



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1807, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, que seja realizada a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas do Bairro Residencial Vila da Serra, em Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, para que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, solicitando a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas do Bairro Residencial Vila da Serra, em Itabirito/MG.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação das vias públicas por meio de placas com seus respectivos nomes é de extrema importância não apenas para os moradores do Bairro Residencial Vila da Serra, mas para toda a população do Município.

A ausência dessa sinalização causa transtornos no cotidiano, dificultando a localização de endereços por parte de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, entregas, socorro médico e atendimento de urgência.

Além disso, as placas contribuem para a organização urbanística, promovem a valorização do bairro e fortalecem a identidade local, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade a todos que circulam pela região.

Sala de reuniões, 22 de setembro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609
Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 22 / 09 / 25


PRESIDENTE